



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

INDICAÇÃO 075/2021

Ipiáu, 11 de junho de 2021.

**Exmo. Senhor Robson Fernando da Silva Moreira**

**DD Presidente da câmara Municipal de Ipiáu**

Nesta,

Senhor Presidente,

O vereador que a presente indicação subscreve, com o amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiáu, propõe ao Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao poder Executivo Municipal. Em nome dos moradores da Rua Ceará e rua Alto da Bela vista do Bairro Santa Rita, que seja providenciado a implementação de quebra-molas.

### Justificativa

O vereador requerente justifica a solicitação de quebra-molas naquela localidade, por se fazer necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, e na rua Alto da Bela Vista tem uma escola de ensino maternal, Escola Paraíso Infantil naquela localidade.

José Humberto de Oliveira Costa

Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
13.246.442/0001-64  
Protocolo 000061/2021  
Data: 14/06/2021 12:10:34  
Situação: Protocolado:  
Assunto: INDICAÇÃO 075/2021

*Robson*